

FRENTE ASSOCIATIVA DA MAGISTRATURA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO RIO GRANDE DO SUL FRENTAS-RS



Carta em Defesa da Cidadania, do Ministério Público e do Poder Judiciário

O Poder Judiciário e o Ministério Público atuam de forma efetiva para que a cidadania postule o cumprimento das políticas públicas previstas na Constituição. Desta forma, os membros dessas instituições atuam como guardiões das garantias constitucionais, combatendo as práticas ilegais daqueles que, através da corrupção e da improbidade administrativa, se apropriam do Estado e dos recursos públicos vitais para a realização dos programas constitucionais.

Apenas com um Judiciário e um Ministério Público independentes, é possível contrabalançar o poder econômico e político. No entanto, em razão justamente dessa atuação, nota-se um descontentamento e uma retaliação de um grupo político, cuja ação coordenada tem como resultado a apresentação de projetos que buscam enfraquecer o Judiciário e o Ministério Público, com a redução de prerrogativas, atingindo a autonomia financeira e criminalizando atividades de magistrados, promotores e procuradores, bem como barrando as iniciativas que asseguram o fortalecimento da instituição.

São iniciativas legislativas que pretendem reduzir estrutura, orçamento e atribuições do sistema de Justiça brasileiro. Este é o caso da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 241/2016 que, ao limitar gastos públicos, implica congelamento ao orçamento do Poder Judiciário e do Ministério Público, mas também em políticas essenciais como a saúde e educação, o que certamente aumentará ainda mais a judicialização nestas áreas. A população precisa saber, também, que essa mesma PEC privilegia o pagamento dos juros da dívida pública, prejudicando o funcionamento adequado do serviço público, inclusive do serviço do Judiciário e do Ministério Público. Sem um orçamento apropriado, esses órgãos não podem cumprir as suas funções institucionais de forma compatível com as necessidades da sociedade.

Nesse cenário, constatamos que as reduções ilegítimas, injustificadas e discriminatórias dos orçamentos de órgãos judiciários demonstram a intenção de reprimir os que devidamente cumprem suas funções constitucionais.

O PL 280/2016, que trata do abuso de autoridade, é uma tentativa de reduzir a liberdade de investigar e aplicar a lei, pois prevê várias penalidades, como a possibilidade da perda de cargo. Esse projeto tem clara intenção de constranger as autoridades que atuam no enfrentamento à corrupção para que, limitadas, diminuam o seu poder de atuação.

No plano remuneratório, denunciemos também o não cumprimento do acordo de recomposição dos subsídios – concedida a diversas categorias - com a reposição parcial da inflação do período. Ainda mais grave é a tentativa de prejudicar a unidade da Magistratura e do Ministério Público através da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 62/2015, que gera a incerteza jurídica e econômica para as carreiras - com a desvinculação do sistema de subsídios do sistema nacional dos ministros do STF.

Afirmamos o compromisso da Magistratura e do Ministério Público na preservação dos valores expressos na Constituição da República. Esperamos que o Parlamento contribua para um Poder Judiciário e um Ministério Público autônomos e independentes, compostos por membros adequadamente remunerados e com as garantias e prerrogativas constitucionais para atuar sem ser submetidos a nenhum tipo de constrangimento. É essa independência que permite aos membros do Poder Judiciário e do Ministério Público o exercício de suas tarefas sem pressão ou ameaças externas e internas. Sem isso ficam em risco as condições necessárias para que nosso dever e nosso compromisso se concretizem plenamente.

Por fim, esperamos que a cidadania, a quem destinamos os nossos serviços, dê apoio à construção de um Judiciário e de um Ministério Público independentes e fortes, que possam continuar a ser porta aberta e trincheira da afirmação dos direitos e garantias expressos na Constituição Federal.

Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas)

Entidades que integram a Frentas no RS:

- Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul (AJURIS)
- Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul (AMP RS)
- Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da IV Região (Amatra IV)
- Associação dos Juízes Federais do Brasil (AJUFE)
- Associação dos Juízes Federais do Rio Grande do Sul (AJUFERGS)
- Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT)
- Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR)
- Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP)